



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE  
DO PAULISTA  
CASA DE TORRES GALVÃO  
GABINETE FLAVIA HELLEN**

**PROJETO DE LEI MARTA ALMEIDA – N<sup>o</sup> 110 /2023**

Autora: Vereadora Flavia Hellen

Paulista, 21 de setembro de  
2023.

**EMENTA:** Lei Marta Almeida - Institui o dia Municipal de consciência contra a hipertensão arterial, no Município de Paulista em Pernambuco e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE DO PAULISTA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Paulista, o “dia municipal de consciência contra a hipertensão arterial”, a ser realizada anualmente, no dia 26 de abril.

**Parágrafo único** - O dia instituído no caput deste artigo constará no Calendário Oficial do Município como lei Marta Almeida.

**Art. 2º.** O dia municipal de consciência contra a hipertensão arterial poderá contar com várias ações educativas, como programas de orientação, prevenção e formas de tratamento para combater a hipertensão arterial, campanhas de esclarecimento e diagnóstico precoce da doença junto à população, também divulgação sobre o tema à sociedade, bem como outras medidas que forem cabíveis para a implementação desta lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei Marta Almeida visa instituir o dia municipal de consciência contra a hipertensão arterial no dia 26 de abril no Município de Paulista. Recentemente, no dia 13 de setembro de 2023, a educadora Marta Carmelita Bezerra de Almeida (Marta Almeida), coordenadora do Movimento Negro Unificado (MNU) em Pernambuco, morreu, aos 44 anos, vítima de AVC (acidente Vascular Cerebral). Marta Almeida estava a caminho de Brasília (DF), onde participaria de uma reunião do Conselho Nacional de Saúde (CNS).

Marta Almeida era pedagoga especializada em psicopedagogia, em Educação Especial e técnica da política de Igualdade de Pernambuco. Marta Almeida também integrava o Comitê Institucional Metropolitano de Mulheres Negras da Secretaria Estadual da Mulher e o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (COEPIR/PE). Marta Almeida era militante das lutas sociais, do direito à saúde, e do combate incansável ao racismo e ao direito à existência e a visibilidade de mulheres lésbicas e demais pessoas LGBTQIPNA+. Sua coragem e determinação em combater o racismo, a LGBTfobia, a intolerância religiosa e a desigualdade de classe são exemplos que jamais serão esquecidos.

É importante destacar que o dia 26 de abril é comemorado Dia Nacional de Prevenção e Combate a Hipertensão Arterial, conforme Lei Federal nº 10.439/2002, foi criado para conscientizar a população em relação ao diagnóstico de prevenção e sobre tratamento da hipertensão arterial.

A Hipertensão Arterial é uma doença silenciosa que muitas vezes não apresenta sintomas, o que acaba por inviabilizar um diagnóstico precoce, sendo identificada quando já existem complicações severas. Ocorre a hipertensão quando é verificada elevação persistente na pressão arterial, com valores iguais ou maiores do que 140 mmHg por 90 mmHg, ou seja, 14 por 9.

As causas de aumento da pressão arterial podem ser as mais diversas, entretanto alguns fatores contribuem de maneira mais contundente como o sedentarismo, obesidade, excesso de ingestão de sal e fatores hereditários. As consequências mais comuns da hipertensão são AVC (Acidente Vascular Cerebral), insuficiência cardíaca e renal.

O presente Projeto de lei tem por finalidade promover o amplo esclarecimento e orientação sobre a hipertensão arterial, formas de prevenção e tratamento, priorizando ações que visem garantir a população em geral o conhecimento das causas e efeitos que esta doença pode provocar na qualidade de vida.

Diante dos fatos expostos, acredita-se que o presente projeto irá contribuir muito com a saúde da população Paulistense, e qualificar ainda mais o calendário municipal.

Pelos motivos expostos, apresento o Projeto de Lei, esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadores e das Ilustres Vereadoras desta Casa Legislativa.

Flávia Hellen

---

**FLÁVIA HELLEN**

**Vereadora**